SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

(CNPJ: 53.076.417/0001-02)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Para o período de 08 de dezembro de 2025 (data de transferência da administração) a 31 de dezembro de 2025.

Conteúdo

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras	2
Demonstração da Posição Financeira	4
Demonstração do Resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido	7
Demonstração do Fluxo de Caixa – método indireto	8
Notas explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Administrador e cotistas do
San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia - Responsabilidade Limitada
(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)
São Paulo - SP

Abstenção de Opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras da Classe Única do San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 08 de dezembro de 2025 (data da transferência da administração) a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Classe Única do San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada. Devido a relevância do assunto descrito na seção "Bases para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Limitação sobre saldos iniciais

A Classe Única do San Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada não possuía, até a emissão deste relatório, demonstrações financeiras auditadas relativas ao período de 01 de janeiro de 2025 a 08 de dezembro de 2025 (data da transferência). Consequentemente, não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas para suportar os saldos de abertura de ativos, passivos e patrimônio líquido, bem como seus eventuais reflexos no resultado do período, nas mutações do patrimônio líquido e nos fluxos de caixa para o período de 08 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Desta forma, não nos foi possível determinar eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024

As demonstrações financeiras do Fundo, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram, em 28 de abril de 2025, relatório de auditoria sem modificação de opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Em decorrência do assunto descrito na seção “Bases para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de maio de 2026.

CLA - Clifton Larson Allen Brasil Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC 2SP-048.811/O-0



Thiago Benazzi Arteiro
Contador CRC 1SP-273.332/O-9

CLASSE ÚNICA DO SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 34.846.943/0001-51
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração da posição financeira

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Em milhares de reais)

		31 de dezembro de 2025			31 de dezembro de 2024		
	Notas	**Quantidades**	**Valor**	**% sobre o PL**	**Quantidades**	**Valor**	**% sobre o PL**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**1**	**315**	**0,03%**	**723**	**42**	**1,44%**
Disponibilidades			**314**	**8,41%**		**-**	**0,00%**
Conta corrente			314	8,41%		-	0,00%
Cotas de fundo de investimento		**1**	**1**	**0,03%**	**723**	**42**	**1,44%**
Cotas de fundos de liquidez		1	1	0,03%	723	42	1,44%
Títulos e Valores Mobiliários		**998.895**	**3.496**	**93,65%**	**998.895**	**2.947**	**100,86%**
Títulos de renda variável		**998.895**	**3.496**	**93,65%**	**998.895**	**2.947**	**100,86%**
Ações de companhias fechadas		998.895	3.496	93,65%	998.895	2.947	100,86%
Outros créditos e bens			**-**	**0,00%**		**4**	**0,00%**
Despesas antecipadas			-	0,00%		4	0,14%
Total do ativo			**3.811**	**93,68%**		**2.993**	**102,30%**
Passivo circulante							
Obrigações a pagar			**78**	**2,01%**		**71**	**2,43%**
Taxa de administração			38	1,02%		67	2,29%
Taxa de gestão			27	0,72%		-	0,00%
Auditoria e custodia			7	0,19%		-	0,00%
Taxa de escrituração			3	0,08%		-	0,00%
Outros valores a pagar			3	0,08%		4	0,14%
Total do passivo			**78**	**2,01%**		**71**	**2,43%**
Patrimônio líquido			**3.733**	**100,00%**		**2.922**	**100,00%**
Passivo e patrimônio liquido			**3.811**	**102,01%**		**2.993**	**102,43%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE

CNPJ: 34.846.943/0001-51

(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Composição do resultado do período			
Títulos públicos	**5**	**4**	**15**
Rendimento		4	15
Cotas de fundos de investimento		**1**	**1**
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa	**4**	1	1
Ações de companhias investida		**549**	**(4.944)**
Resultado com valor justo das ações de companhia investida		549	(4.944)
Demais despesas		**(203)**	**(260)**
Taxa de administração	**16**	(101)	(201)
Taxa de gestão	**16**	(45)	-
Despesas com custódia e auditoria		(51)	(21)
Outras despesas diversas		(1)	(33)
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(5)
Resultado do período		**351**	**(5.188)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 34.846.943/0001-51
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração do resultado abrangente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado líquido no exercício	**351**	**(5.188)**
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Resultado abrangente no exercício	**351**	**(5.188)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 34.846.943/0001-51
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quantidades de cotas)

	Quantidade de cotas	Capital integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuizos) acumulados	Patrimômio líquido
Saldo em 31 de janeiro de 2023	**140.852**	**25.770**	**-**	**(17.660)**	**8.110**
Resultado do exercício	-	**-**	**-**	(5.188)	(5.188)
Saldo em 31 de janeiro de 2024	**140.852**	**25.770**	**-**	**(22.848)**	**2.922**
Emisão de cotas	13.002	460	-	-	460
Resultado do exercício	-	-	-	351	351
Saldo em 31 de janeiro de 2025	**153.854**	**26.230**	**-**	**(22.497)**	**3.733**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 34.846.943/0001-51
(Administrado pela FIDD Administração de Recursos Ltda.)
CNPJ: 32.582.247/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Incluir o periodo ou exercício

Em milhares de Reais

Fluxo de caixa das atividades operacionais	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Resultado líquido do exercício/períodos	**351**	**(5.188)**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Resultado de ajuste a valor justo	(549)	4.944
Resultado de títulos públicos	(4)	-
Atualização conta Escrow	-	-
Resultado líquido ajustado	**(202)**	**(244)**
Variações em ativos e passivos		
Aumento (redução) de títulos e valores mobiliários	-	285
Aumento (redução) de títulos publicos	4	-
Aumento/redução de despesas antecipadas	4	(2)
Aumento/redução de taxa de administração	(29)	-
Aumento/redução de taxa de gestão	27	-
Aumento/redução de auditoria e custódia	7	-
Aumento/redução de taxa de escrituração	3	-
Aumento/redução de outros valores a pagar	(1)	1
Caixa líquido originado das (consumido nas) atividades operacionais	**15**	**284**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Cotas emitidas	460	-
Aumento líquido/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**273**	**40**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício/períodos	42	2
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício/períodos	315	42
Aumento líquido/(redução) no caixa e equivalentes de caixa	**273**	**40**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CLASSE ÚNICA DO SAN SIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
(CNPJ: 34.846.943/0001-51)
(Administrado pela FIDD Administração De Recursos Ltda.)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A classe única do SAN Siro Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("classe/Fundo") constituído em 03 de setembro de 2019 sob forma de condomínio fechado. Iniciou suas atividades em 23 de dezembro de 2019, sob a forma de condomínio fechado, é regido pelo seu regulamento e pela Instrução CVM nº 175, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, e destina-se a investidores profissionais, nos termos do artigo 9 a da instrução CVM nº 30/21 e posteriores alterações.

O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio do investimento em Títulos e Valores Mobiliários de emissão das companhias alvo. Para os fins do Código ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, o Fundo é classificado como fundo diversificado, tipo "1". O Fundo tem prazo de duração de 10 anos, contado da data de início do Fundo, ressalvado os casos de liquidação antecipada do Fundo previsto no regulamento. O período de investimento do Fundo encerra-se em até 7 anos, contados da data de início do Fundo. O restante do prazo de duração será considerado o período de desinvestimento.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Classificação da Classe

A Administração da Classe , com base na Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, avaliou e classificou a Classe como "Entidade para Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que a Classe cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a

possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

2 Base para elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pelas instruções CVM nº 175/22 e 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

No período de 1° de janeiro de 2025 a 05 de dezembro de 2025, a administração do Fundo pertencia à Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sendo transferida para a FIDD Administração de Recursos Ltda. na abertura do dia 08 de dezembro de 2025, conforme divulgado na nota explicativa nº 19.

Em decorrência da transferência ocorrida, apresentamos abaixo o resultado líquido apurado no antigo
administrador:

Demonstração do resultado

(Em milhares de reais)	
	05/12/2025
Composição do resultado do período	
Títulos públicos	**4**
Rendimento	4
Cotas de fundos de investimento	**1**
Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de	1
Ações de companhias investida	**3.496**
Resultado com valor justo das ações de companhia	3.496
Demais despesas	**(191)**
Taxa de administracão	(96)
Taxa de gestão	(44)
Despesas com custódia e auditoria	(45)
Outras despesas diversas	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(5)
Resultado do período	**3.310**

As demonstrações financeiras findas em 31 de dezembro de 2025 foram aprovadas para emissão e divulgação pela Administradora do Fundo em 29 de Maio de 2026.

3 Definição das políticas contábeis materiais

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, que correspondem basicamente a aplicação em fundos de investimentos em renda fixa, remunerados pela variação do CDI ("certificado de depósito interbancário") com liquidez inferior a 90 dias.

Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

1. Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado ("VJR"): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

Custo amortizado: ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto. São classificados nessa categoria os direitos creditórios conforme detalhado na nota explicativa n° 6.

Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:
Equivalentes de caixas: Aplicações financeiras.
Títulos e valores mobiliários: representados por títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria VJR.
Direitos creditórios: representados por direitos creditórios conforme descrito na nota explicativa nº 6. O Fundo classifica esses direitos creditórios como custo amortizado.

(v) Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:
Obrigações a pagar: referem-se a despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar nessa data base.

2. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

(i) Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

(ii) Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

(iii) Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Ações de companhias fechadas
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Outros ativos e passivos
Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rúbrica "Caixa e equivalente de caixa", está composta conforme abaixo:

	31/12/2025		31/12/2024		
Caixa e equivalentes de caixa	**Qtde**	**Valor**	**Qtde**	**Valor**	**Faixa de vencimento**
Disponibilidades	n/a	**314**	n/a	**-**	
Caixa		314		-	Sem vencimento
Cotas de fundos de liquidez	**1**	**1**	**723**	**42**	
Berlim FIRF	1	1	26	41	Sem vencimento
Mam ZC	-	-	697	1	
Caixa e equivalentes de caixa	**1**	**315**	**723**	**42**	

a) Berlim Fundo De Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado Investimento No Exterior ("Berlim FIRF"), inscrito sob o CNP nº 26.261.403/0001-88, constituído em 13 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 08 de janeiro de 2021, o Berlim FIRF é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo seu Regulamento, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

b) MAM ZC Tesouro Selic FI Renda Fixa Simples DI Soberano Responsabilidade Limitada ("Mam ZC"), inscrito sob o CNP nº 41.019.748/0001-13, constituído em 13 de outubro de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 08 de janeiro de 2021, o Berlim FIRF é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em ativos financeiros, sendo regido pelo seu Regulamento, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe apropriou R$ 1 (em 2024, R$ 1), a título de "Resultado com cotas de fundos de liquidez - equivalente de caixa".

5. Ações de companhias abertas

	Quantidade	31/12/2025	Quantidade	31/12/2024
Dotz S.A. (i)	998.895	3.496	998.895	2.947

(i) **Dotz S.A.**

A Dotz S.A. ("DOTZ3") é uma sociedade por ações de capital aberto com sede na rua Joaquim Floriano, n° 533, em São Paulo, Estado de São Paulo e tem como objeto social o gerenciamento de programa de fidelização, a comercialização de direitos de resgates e prêmios, a criação de banco de dados de pessoas físicas e jurídicas, a obtenção e processamento de informações transacionais referentes a hábitos de consumo, marketing direto, consultoria em tecnologia da informação, tratamento de dados, provimento de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, disponibilização de soluções de tecnologia a instituições financeiras parceiras (TechFin), procedimento de serviços combinados de escritório de apoio administrativo e a participação em outras sociedades no país ou no exterior. A empresa CBSM, controlada da companhia por meio de seu programa de fidelização denominado Dotz, atribui pontos de fidelização ("pontos") a terceiros ("parceiros"); tais como emissores de cartão de crédito, supermercado, farmácias, entre outros que, por sua vez, concedem estes pontos para seus clientes, em que a CBSM assume a obrigação dor parceiros. Em conexão com o programa, esses clientes têm a possibilidade de resgatar os pontos na forma de produtos e/ou serviços. O controle da Companhia pertence ao Fundo de Investimento em Participações – Ascet I FIP Multiestratégia ("FIP Ascet").
As demonstrações financeiras da Companhia, foram auditadas em 31 de dezembro de 2025, com relatório emitido em 26 de março de 2026 sem modificação de opinião.

No exercício em 31 de dezembro de 2025 houve a apropriação de resultado positivo referente a avaliação a valor justo no montante de R$549, em 2024 teve um resultado negativo de R$ 4.994, registrado na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhia investida ".

6. Riscos

Os principais riscos a que o Fundo está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Risco operacional das companhias alvo **–** por ser um investimento caracterizado pela participação nas companhias alvo, todos os riscos operacionais que as companhias alvo incorrerem, no decorrer da existência do Fundo, são também riscos operacionais do Fundo, uma vez que seu desempenho decorre da atividade de referidas empresas.

Risco legal **–** é o risco ligado à possibilidade de interferências legais aos projetos das companhias alvo que interfiram em sua performance, em detrimento do patrimônio do Fundo. Outro risco legal abordado diz respeito às demandas judiciais ou administrativas em que porventura as companhias alvo venham a ser ré, tais como indenizações por desapropriações, prejuízos a propriedades particulares e danos ambientais.

Risco de mercado – é o risco ligado à possibilidade da variação da taxa de juros ou do preço dos ativos do Fundo, durante o período de um investimento. Esta variação do valor dos ativos do Fundo é repassada ao valor da cota e, consequentemente, à rentabilidade do Fundo, podendo gerar baixa

valorização ou supervalorização do patrimônio. Outra forma de risco incorrida pelo Fundo diz respeito às condições econômicas gerais, tanto nacionais como internacionais, as quais por sua vez podem afetar tanto o nível das taxas de câmbio e de juros quanto os preços dos papéis em geral. Tais sobressaltos nas condições de mercado impactam as expectativas dos agentes econômicos, gerando consequências sobre os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo.

Risco de liquidez – os ativos que compõem, e que venham a compor, a carteira do Fundo pode passar por períodos de menor volume de negócios em seus mercados, dificultando a execução de ordens de compra/venda, impactando a formação dos preços desses ativos.

Risco de crédito – os títulos e valores mobiliário e/ou outros ativos que compõem a carteira ou que venham integrar a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do governo federal. O risco de crédito refere-se à possibilidade de não recebimento dos juros e/ou principal dos valores mobiliários e/ou outros ativos que compõem ou que venham integrar a carteira do Fundo, com consequente impacto negativo na rentabilidade.

Risco de concentração **–** consiste no risco do Fundo aplicar até 100% (cem por cento) do patrimônio líquido em ativos de uma única companhia alvo.

Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida **–** o Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de duração do Fundo. A distribuição de resultados e a amortização de cotas são realizadas em conformidade com as regras no regulamento, observadas as orientações da assembleia geral de cotistas. Caso os cotistas queiram desfazer-se dos seus investimentos no Fundo, podem realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições regulamento. Considerando que o investimento em cotas de Fundos de investimento em participação é um produto novo, o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, e não há garantia de que os cotistas conseguem alienar suas cotas pelo preço e no momento desejados.

Propriedade das cotas versus a propriedade dos valores mobiliários **–** apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais valores mobiliários. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

Não realização de investimento pelo Fundo – os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento nas companhias alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na sua não realização.

Inexistência de garantia de rentabilidade – a verificação de rentabilidade passada em qualquer Fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de

rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo nas companhias alvo que apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do administrador, do gestor, do custodiante, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo garantidor de créditos – fgc, podendo ocorrer, inclusive, perda total do patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos **–** o Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro, incluindo o mercado de capitais.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente: (i) para fins de proteção patrimonial na modalidade com garantia e realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadoria e futuros ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações da Companhia Investidas que integram a carteira do fundo com o propósito de: a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. Qualquer investimento ou operação com derivativos dependerá, em qualquer hipótese, da aprovação prévia do Comitê de Investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o Fundo não possuía em aberto operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo nos exercícios foram os seguintes:

Exercício	PL Médio	Valor da cota	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31/12/2025	5.731	24,264619	16,96%
Exercício findo em 31/12/2024	6.495	20,746146	(63,97%)

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

9. Cotas, emissão, amortização e resgate

Emissão:

A data limite para o encerramento das captações da primeira emissão de cotas, é de até 180, contado da divulgação do anúncio de início da oferta.

Não pode ser iniciada nova distribuição de cotas antes de totalmente subscrita ou cancelado o saldo remanescente da distribuição anterior.

Não há a cobrança de taxa de ingresso e saída da Classe

Todas as cotas da primeira emissão são integralizadas à vista, na data de sua subscrição.

As cotas da primeira emissão foram integralizadas pelo respectivo preço de subscrição, conforme estabelecido no compromisso de investimento.

Emissões de novas cotas da Classe somente podem ser realizadas mediante prévia aprovação da Assembleia de Cotistas e registro da oferta de distribuição na CVM.

A assinatura pelo investidor do respectivo boletim de subscrição e do respectivo compromisso de investimento constituir sua expressa ciência e concordância com todos os termos e condições do regulamento.

As cotas são integralizadas à vista, no ato da respectiva subscrição, ou a prazo, em atendimento às respectivas chamadas de capital, em moeda corrente nacional, por um dos seguintes meios: (i) MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3; (ii) transferência eletrônica disponível - TED do respectivo valor para a conta corrente da Classe a ser indicada pelo administrador; ou (iii) outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN e aprovado pelo Administrador**.**

As cotas podem ser integralizadas através da entrega de Títulos e Valores Mobiliários de emissão da companhia alvo, conforme aprovação da assembleia de cotistas, ou do administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de cotas, sendo que, na hipótese de Títulos e Valores Mobiliários sem cotação de mercado, os critérios para avaliação de tais ativos devem ser fixados pela Assembleia de Cotistas, ou pelo Administrador, caso tal integralização ocorra na primeira data de integralização de cotas, observados os parâmetros estabelecidos no Anexo III do regulamento.

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 houve a emissão de 13.001,990986 cotas, no montante de R$ 460. Em 2024, não houve emissão de cotas.

Amortização e resgate

Durante o prazo de duração, os recursos provenientes da alienação dos Títulos e Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros da Classe, assim como quaisquer valores recebidos pela classe em decorrência de seus investimentos nas companhias alvo, podem ser distribuídos aos cotistas a título de amortização ou distribuição de resultados, de acordo com a aprovação da Assembleia de Cotistas.

O administrador pode reter uma parcela dos recursos oriundos da liquidação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da Classe correspondente ao valor dos encargos e despesas da classe que estejam em aberto nas respectivas datas do pagamento à Classe.

Qualquer amortização abrange todas as cotas da Classe e é feita na mesma data a todos os cotistas, proporcionalmente a quantidade de cotas que cada um possui, mediante rateio das quantias sempre em espécie, a serem distribuídas pelo número de cotas existentes e são pagas aos cotistas em até 4 dias corridos, contados da data da aprovação da Amortização pela Assembleia de Cotistas.

A distribuição de resultados, incluindo o pagamento de juros sobre capital próprio ou os dividendos das ações da companhia alvo, que componham a carteira, devidos à Classe, são distribuídos diretamente aos cotistas, desde que verificada a viabilidade operacional para tanto, e não são incorporados ao patrimônio da Classe, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia de Cotistas.

No exercício findo 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve resgate ou amortizações de cotas.

10. Prestadores de serviços

A relação abaixo descreve os prestadores deserviços contratados pela Classe:

Serviço	**Nome do prestador**
Custódia	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.
Administrador	FIDD Administração de Recursos Ltda.
Tesouraria	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda.
Gestor	FIDD Administração de Recursos Ltda.

11. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	31/12/2025		31/12/2024	
	R$ mil	% PL médio	R$ mil	% PL médio
Despesas de taxa de gestão	**(45)**	**(0,78%)**	**-**	**-**
Taxa de administração	(45)	(0,78%)	-	-
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	**(5)**	**(0,09%)**	**(5)**	**(0,08%)**
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(0,09%)	(5)	(0,08%)
Despesas de serviços técnicos especializados	**(51)**	**(0,89%)**	**(21)**	**(0,32%)**
Auditoria	(45)	(0,79%)	(21)	(0,32%)
Custódia	(6)	(0,10%)	-	0,00%)
Despesas de taxa de administração	**(101)**	**(1,76%)**	**(201)**	**(3,09%)**
Taxa de administração	(101)	(1,76%)	(201)	(3,09%)
Outras despesas administrativas	**(1)**	**(0,02%)**	**(33)**	**(0,51%)**
Outras despesas	(1)	(0,02%)	(33)	(0,51%)
Soma	**(203)**	(3,54%)	**(260)**	(4,00%)

O patrimônio líquido médio no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R$ 5.735. (Em 2024, 6.495)

12. Remuneração da administradora e gestora

Taxa de administração:

Pelos serviços de administração fiduciária das cotas, é devida pela Classe ao administrador uma taxa de administração equivalente a uma remuneração de 0,03% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 7, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor será atualizado pelo IPCA, a cada 12 (doze) meses, contados da data do regulamento.
O valor máximo mensal a ser observado para a taxa de administração é de R$ 15.

A Taxa de administração é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior.

O Administrador pode estabelecer que parcelas de taxa de administração sejam pagas diretamente aos eventuais prestadores de serviços por ele contratados em nome do Fundo, observado que o somatório dessas parcelas não pode exceder o montante total da taxa de administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido o montante de R$ 101 a título de taxa de administração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – R$ 201.

Taxa de gestão

Pelo serviço de gestão da carteira da Classe, é devida pela Classe ao Gestor uma Taxa de Gestão equivalente a uma remuneração de 0,02% (dois centésimos por cento) ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 1, até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor é atualizado pelo IPCA, a cada 12 meses.
O valor máximo mensal a ser observado para a taxa de gestão é de R$ 10.

A taxa de gestão é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido o montante de R$ 45 a título de taxa de gestão. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – R$ 0.

Taxa de custódia

A taxa máxima de custódia, recebida pelos serviços indicados no Artigo 24º, a ser paga pela Classe ao Custodiante é de 0,03% ao ano sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, observado o mínimo mensal de R$ 7, a ser pago até o 5º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço, sendo que este valor é atualizado pelo IPCA, a cada 12 meses, contados da data do regulamento.

O valor máximo mensal a ser observado para a taxa máxima de custódia é de R$ 15.

A taxa máxima de custódia é apropriada diariamente, à base de 1/252, com base no Patrimônio Líquido do dia útil imediatamente anterior.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi reconhecido o montante de R$ 6 a título de taxa de custódia. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 – R$ 21.

13. Transações com partes relacionadas

Os saldos apresentado abaixo representam as transações com partes relacionadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	31/12/2025			
Transação	**Valores a pagar**	**Despesas apropriadas**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de gestão	27	45	FIDD Administração de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de administração	38	101	FIDD Administração de Recursos Ltda.	Administradora
Taxa de custódia	5	6	FIDD Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Ltda	Custodiante

	31/12/2024			
Transação	**Valores a pagar**	**Despesas apropriadas**	**Instituição**	**Relacionamento**
Taxa de gestão	-	-	MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.	Gestora
Taxa de administração	67	201	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Administradora
Taxa de custódia	-	21	Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Custódia

14. Política de divulgação das informações

As informações ou documentos para os quais o regulamento, incluindo seus anexos, ou a regulamentação em vigor exija a "encaminhamento", "comunicação", "acesso", "envio", "divulgação" ou "disponibilização" devem ser passíveis de acesso por meio eletrônico pelos cotistas.

Admite-se, nas hipóteses em que o regulamento, incluindo seus anexos, ou a regulamentação em vigor exija a "ciência", "atesto", "manifestação" ou "concordância" dos cotistas, que estes se deem por meio eletrônico, observados os procedimentos e sistemas utilizados pela Administradora.

15. Política de distribuição dos resultados

As Cotas não serão registradas para distribuição e negociação em plataformas devidamente autorizadas pelo Banco Central e CVM.

16. Lesgislação tributária de Fundo.

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de Renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão sujeitos à alíquota de 0% na retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na Lei 11.312/06, até 40% das cotas do Fundo, e desde

que não sediados em países que não tributem a renda à alíquota máxima inferior a 20%.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra o administrador do Fundo nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução Nº 23/21 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

19. Alterações estatutárias

Em Assembléia Geral Realizada em 26 de junho de 2025 os cotistas aprovaram sem ressalvas as seguintes matérias:
(i) substituição da gestora do Fundo (MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda.) pela Trustee;
(ii) adaptação imposta pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários n. 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.
(iii) segregação das taxas de administração, gestão e custódia, o qual não sofreram ajustes de valores e sim somente a segregação conforme exigência legal.
(iv) alteração do regulamento do Fundo, em razão das deliberações acima;

Em Assembléia Geral Realizada em 19 de novembro de 2025 os cotistas aprovaram sem ressalvas as seguintes matérias:

(ii) a transferência da administração, tesouraria e controladoria de cotas do Fundo exercidas pela Trustee Dtvm Ltda., para a Fidd Administração de Recursos Ltda., na cidade de são Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2.450, 4º andar, conjunto 401 – parte, Pinheiros, CEP 05.408-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, instituição devidamente autorizada pela CVM à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato declaratório nº 17.301, de 07 de agosto de 2019 ("nova administradora"), a partir da abertura do dia 8 de dezembro de 2025 ("data da transferência"), bem como estabelecer todos os procedimentos que foram adotados pela administradora, e pela nova administradora para efetivar a transferência acima referida;

(iii) a transferência da gestão profissional exercida pela administradora do fundo para a nova administradora, acima qualificada ("nova gestora");

(iv) aprovar a alteração do regulamento do fundo, a fim de refletir as deliberações acima.

20. Eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações financeiras apresentadas.

21. Contador e Diretor

Ana Racy Parente
Diretora

Oásley Marcelo Pires Tiburtino
Contador CRC SP335768/O-0